

A IMPORTÂNCIA DA AVIAÇÃO POLICIAL NO ESTADO DE GOIÁS

THE IMPORTANCE OF POLICE AVIATION IN THE STATE OF GOIÁS

PIMENTA, Diego Ferreira da Silva¹
SILVA, Vinícius dos Santos²

RESUMO

O Grupo de Rádio Patrulhamento Aéreo – GRAER é um tipo de policiamento aéreo do Estado de Goiás, especializado da Polícia Militar que é solicitado, principalmente, para ocorrências urgentes e para policiar ostensivamente quando há grande aglomeração de pessoas. Este artigo apresenta estudos sobre a Importância da Aviação Policial no Estado de Goiás. De que forma o policiamento aéreo contribui para a repressão de crimes no Estado de Goiás? O objetivo principal é abordar a aviação policial e sua importância, apresentar o GRAER – GO como o policiamento aéreo responsável pelo Estado e, por fim, expor a ação da aviação policial no Estado de Goiás. Foi realizada uma pequena Revisão de Literatura através de levantamentos de informações e estudos sobre o assunto em questão através de documentos disponíveis na internet, como uma monografia sobre o Regulamento do GRAER, noticiários e alguns arquivos sobre a aviação policial de um modo geral, e na segunda parte foi realizada uma pesquisa de campo através de um questionário com questões abertas, aplicado com policiais que possuem experiência com o GRAER diariamente e tenham facilidade de explicar como o mesmo ocorre e qual a sua importância, como forma de estimular uma melhor compreensão. Abordar a importância do policiamento aéreo como um dos policiamentos especializados é fundamental para uma análise e um melhor conhecimento dos aspectos do policiamento aéreo. Os resultados obtidos indicam que o GRAER contribui significativamente para uma inibição da criminalidade, considerando que é também uma forma de policiamento ostensivo e que opera em situações extremas.

Palavras-Chave: GRAER. Policiamento Aéreo do Estado de Goiás. Polícia Militar. Importância da Aviação Policial. Repressão de Crimes.

ABSTRACT

The Air Patrol Radio Group - GRAER is a type of air policing in the State of Goiás, specialized in the Military Police that is requested, mainly, for urgent occurrences and to police ostensibly when there is a great agglomeration of people. This article presents studies on the Importance of Police Aviation in the State of Goiás. In what way does air policing contribute to the repression of crimes in the State of Goiás? The main objective is to approach police aviation and its importance, to present GRAER - GO as the air policing responsible for the State and, finally, to expose the action of police aviation in the State of Goiás. A small Literature Review

¹ Aluno Soldado do Curso de Formação de Praças, do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, diego.piment@hotmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.

² Orientador: Especialista em Políticas e Gestão Pública – Estácio de Sá, Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM), viniussansi@hotmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.

was carried out through surveys of information and studies on the subject at hand through documents available on the internet, such as a monograph on the GRAER Regulation, news bulletins and a few files on police aviation in general, and in the second part a field survey was carried out through a questionnaire with open questions, applied with police officers who have experience with GRAER on a daily basis and have an easy explanation of how it occurs and what its importance is, as a way of stimulating a better understanding. Addressing the importance of air policing as one of the specialized policing is critical for an analysis and better understanding of aspects of air policing. The results indicate that GRAER contributes significantly to inhibiting crime, considering that it is also a form of ostensible policing and operating in extreme situations.

Keywords: GRAER. Air Policing of the State of Goiás. Military Police. Importance of Police Aviation. Repression of Crimes.

1 INTRODUÇÃO

A sensação de insegurança é cada vez maior entre as pessoas, as estatísticas mostram números que assustam, como roubos, furtos, assassinatos, tráfico de drogas. E para a sociedade, esses acontecimentos justificam-se pela certeza de impunidade tida pelos criminosos, sendo necessárias aplicações mais rígidas por parte da polícia, responsável pela preservação da ordem pública.

Como resposta à sociedade, as forças policiais buscam cada vez mais treinamentos e capacitação. O Grupo de Rádio Patrulhamento Aéreo – GRAER é um tipo de policiamento aéreo do Estado de Goiás, especializado da Polícia Militar que é solicitado, principalmente, para ocorrências urgentes e para policiar ostensivamente quando há grande aglomeração de pessoas.

Este artigo apresenta estudos sobre a Importância da Aviação Policial no Estado de Goiás.

Assim, se faz necessária a problematização da pesquisa: De que forma o policiamento aéreo contribui para a repressão de crimes no Estado de Goiás?

No intuito de responder tal questionamento, fica estabelecido como objetivo principal, abordar a aviação policial e sua importância, apresentar o GRAER – GO como o policiamento aéreo responsável pelo Estado e, por fim, expor a ação da aviação policial no Estado de Goiás.

A escolha desse tema se deu por considerar as especializações de policiamento da Polícia Militar de suma importância, pautando-se nas ocorrências e seus níveis. Abordar a importância do policiamento aéreo como um dos policiamentos especializados é fundamental para uma análise e um melhor conhecimento das particularidades do policiamento aéreo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A SEGURANÇA PÚBLICA E AS ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

A Segurança Pública está disposta na Constituição Federal, no artigo 144, atingindo a todos os cidadãos. No referido artigo, em seu parágrafo 5º, a Polícia Militar está estabelecida como órgão de Segurança Pública, sendo de sua responsabilidade o policiamento ostensivo, além da preservação da ordem pública (LAZZARINI, 2008, p. 19-20).

A Segurança Pública é o serviço público fundamental e contínuo cuja responsabilidade é proteger individual e coletivamente o cidadão e seu patrimônio. Na proteção coletiva, pode ser considerada como ação civil pública, de acordo com o caput do artigo 5º e o inciso XXXV, além dos artigos 144 e 129, nos incisos II e III da Constituição Federal e também no artigo 1º, inciso IV da Lei de Ação Civil Pública (LACP) (ALMEIDA, 2007, p. 292).

A Segurança Pública é abalizada por estudiosos em serviços públicos em primários e secundários. Considerado um serviço fundamental para a sociedade e portanto primário, a Segurança Pública, que deve ser garantida a todo cidadão, sendo um dever do Estado e responsabilidade de todos. Quando se fala em responsabilidade de todos estamos falando da segunda classificação de segurança pública que expressa, apesar de ser atividade exclusiva do Estado, não compete apenas a ele essa preocupação, mas também ao cidadão, considerando que ele precisa contribuir através de suas ações, não cometendo crimes e denunciando as ações dos que cometem, utilizando de mecanismos que dificulte a ação de criminosos.

A Polícia Militar é uma polícia preventiva que existe para evitar a prática criminosa, é uma polícia preventiva, ostensiva que tenta evitar a prática do crime.

Segundo Souza (2011, p. 74) a finalidade da Segurança Pública quando exercida pela Polícia Militar é preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e de seus patrimônios, podendo ser a polícia ostensiva, fazendo o policiamento ou repressiva, preservando a ordem pública.

A ordem pública é compreendida através de uma análise da Constituição Federal de 1988, que traz um entendimento mais elaborado se referindo a um afastamento de perigos que coloquem em risco o exercício de direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos brasileiros. Nesse sentido, a Segurança Pública, atua inibindo comportamentos inadequados para o coletivo que interfere no cotidiano dos indivíduos, daí a ideia de preservar a ordem pública. A ordem pública existe nos princípios, normas e valores arraigados na sociedade e compete a Segurança

Pública legitimá-la, para isso lança mão da polícia militar que representa o Estado na busca da preservação da ordem pública.

Para Costa (2005, p. 17) a atuação da polícia vai muito além do que uma política pública e afirma que:

Não há mais espaço para pensar as organizações policiais apenas como instrumento das políticas públicas excludentes. Ou seja, não se pode entendê-las como expressões de um determinado nível de intervenção do Estado na área de segurança, a privilegiar tão somente um segmento social, mas sim, como respostas às necessidades de proteção da sociedade como um todo, na medida em que a violência, quer dizer, a insegurança social, atinge a todos indistintamente na sociedade (COSTA, 2005, p. 17).

A atuação da polícia militar no Brasil vem através do tempo passando por mutações importantes, principalmente, no âmbito político cultural. Essa transformação do modelo tradicional para o modelo moderno (Polícia Comunitária), voltado tanto para a qualificação dos agentes de segurança pública quanto para um policiamento de proximidade junto ao cidadão e comerciantes de determinado quadrante, mudou as relações entre polícia e comunidade, uma vez que a segunda trabalha em primeiro plano como mediadora dos conflitos, respeitando os direitos fundamentais do cidadão, enquanto que o modelo tradicional usa como mecanismo de controle dos conflitos a força.

De acordo com a Polícia Militar do Estado de Goiás:

O Policial é uma referência muito cedo internalizada entre os componentes da comunidade. A noção de medo da polícia, erroneamente transmitida na educação e às vezes na mídia, será revertida desde que, o policial se faça perceber por sua ação protetora e amiga (PMGO, 2017, p.6).

A Polícia Militar em sua cultura histórica ainda é estigmatizada colocando-a a margem da sociedade, entretanto ela deve ser tranquila na sua atuação, comedida nas suas ações, presente em todo lugar e sempre protetora, velando pelo progresso da sociedade, dos bons costumes, do bem-estar do povo e pela tranquilidade geral (PMGO, 2017, p. 28).

É necessário que o policial tenha consciência de onde ele está inserido na sociedade e, portanto, de sua importância, agindo sempre pautado na ética e com fulcro na lei, transmitindo confiança e respeito à sociedade na proteção e preservação da ordem pública e o policiamento ostensivo é uma das formas para garantia da tranquilidade pública e paz social.

O Estado é representado ostensivamente pelo policial militar, seja na área urbana ou na área rural. Conforme aponta Bittner (2003, p. 30) a polícia é o órgão do governo mais acessado, além de apontar uma presença mais visível do poder estadual. São vários os tipos de

policciamento ostensivo, cada um como sua finalidade, dentre eles, destaca-se o policiamento aéreo.

2.2 BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA AVIAÇÃO POLICIAL

A aviação Policial tem o seu surgimento bem próximo ao surgimento da aviação. O surgimento no Brasil se deu enquanto a então Força Pública do Estado de São Paulo, que atualmente é a Polícia Militar, passava por uma reestruturação e atualização, pouco antes de 1913, onde recebiam instruções de Oficiais do Exército Francês, considerado na época o exército mais evoluído do mundo. A Missão Militar Francesa já atuava no Estado de São Paulo desde o ano de 1906 e regressaram à França em 1914 por conta da Primeira Guerra Mundial e a escala dos militares franceses em defesa da França. Assim, aqui no Brasil, em 1913, em São Paulo, dentro desse espírito de defesa de sua pátria o presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves cria a Escola de Aviação da Força Pública através da Lei nº 1.395-A, de 17 de dezembro de 1913, com os instrutores responsáveis brevetados na França, Eduardo Pacheco Chaves e Cícero Marques. O primeiro piloto policial formado do Brasil foi o Tenente Aristides Miuza em 1914. Não existem relatos de uso policial, uma vez que a Força Pública exercia duplo papel, o papel policial e o papel militar (GAMBARONI, s.d, p. 3-4).

Segundo Canavó (1978 apud Castellar, 2015, p. 6), a aviação policial no Brasil iniciou na criação oficial da aviação da Força Pública de São Paulo, especificamente em 17 de dezembro de 1913, que atualmente é a Polícia Militar do Estado de São Paulo. A Lei nº 1.395-A estabelecia a Escola de Aviação tendo sua primeira sede no Campo do Guapira, sendo os primeiros instrutores, Eduardo Pacheco Chaves (Edu Chaves) e Cícero Marques.

Assim como a história da aviação policial remete a história da aviação de um modo geral, ela também se relaciona historicamente com a Primeira Guerra Mundial, uma vez que as primeiras orientações foram recebidas pelos franceses e o engajamento de criar a primeira escola de aviação policial foi pela guerra e pelo ato de amor à pátria.

Gambaroni (s.d , p. 13) conta que na década de 1920 surgiu o emprego da aviação policial e já na década de 60 foram trazidos fundamentos científicos para a comprovação de sua eficácia e se deu valor, quando o sistema aéreo de policiamento se tornou também preventivo.

Num histórico em relação às unidades de policiamento aéreo implantado no Brasil, Lima conta que:

O Brasil teve sua primeira unidade aérea implantada em 1970 no Rio de Janeiro pela Polícia Civil (AEROPOL), seguido pelo Estado de Goiás em 1981 recebeu sua primeira aeronave “incorporada ao Corpo de Bombeiros, que à época era vinculado à Polícia Militar, e operava a serviço do governo. O Estado de São Paulo criou o Grupamento de Radiopatrulha Aérea (GRPAe), em 1984 e dispôs um

helicóptero para a Polícia Militar e outro para a Polícia Civil. O Distrito Federal criou em 1986 a Seção de Helicópteros (SECHEL) com três aeronaves que trabalhavam no sistema multimissão entre as três forças, Polícia Militar, Civil e Bombeiros, mas em 1997 ocorreu o desmembramento, ficando uma aeronave para cada corporação. (LIMA, 1997 *apud* BASTOS, 2017, p. 5).

No início de 1980, o quadro político brasileiro passava por diversos conflitos, um deles era a falta de tolerância da ditadura militar em que a sociedade exigia um retorno de um regime democrático através de protestos, passeatas que, muitas vezes, terminavam em depredações, como muitos roubos a bancos, supermercados havendo uma dificuldade de controle pela polícia. Assim, o governo no Estado decidiu usar helicópteros como plataforma de observação e coordenação dos meios policiais para então reduzir os níveis de violência e vandalismo. A princípio, foram utilizadas aeronaves da Companhia de Energia do Estado de São Paulo na intenção de oferecer tecnologia adequada às ações policiais necessárias àquele momento. Com os bons resultados obtidos através das operações com helicópteros, foi compreendida a necessidade de utilizá-los sempre e assim, em 1984, foi entregue à Polícia Militar do Estado de São Paulo o seu primeiro helicóptero (CASTELLAR, 2015, p. 8).

2.3 O GRUPO DE RÁDIO PATRULHA AÉREA – GRAER

Num contexto histórico, no ano de 1980, o Estado de Goiás fazia uma aquisição de um helicóptero que vinha de Itajubá-MG cuja tecnologia era francesa e sua denominação era um Esquilo as 350-B. Já em 1981, o batalhão oficializou seu início com a adoção do helicóptero mais utilizado no policiamento aéreo, o esquilo é operacionalmente utilizado no combate ao crime por apresentar melhor desempenho em altitudes elevadas e em temperaturas altas, sendo possível a execução de diversas operações por conta de sua cabine espaçosa e a disponibilização de equipamentos. Após quinze anos, o GRAER contou com apenas um esquilo cujo nome era Falcão 01. Atualmente, o GRAER conta com dois helicópteros, sendo um Helibras hb-350B esquilo e o Falcão 01, além do Augusta Westland aw-119ke Koala, Falcão-02, que trabalham para diminuir o tempo de resposta da ação da Polícia Militar no atendimento das ocorrências, servindo como apoio das equipes na terra e atendendo diversas ocorrências dentro do Estado de Goiás. Considerado um exemplo no Brasil, o GRAER-GO prioriza a excelência e a credibilidade na participação de qualquer ocorrência. Existe uma alta performance e um comprometimento dos agentes que operam esse tipo de policiamento, uma vez que alçam voos em no máximo dois minutos e comprovam a especialização de todos os integrantes, desde os pilotos aos mecânicos e apoios de solo, apresentando sucesso nas ocorrências que participam e colaborando para um resultado positivo (PMGO, 2017).

Conforme mencionado, existe toda uma equipe de terra que também recebem treinamentos e contribuem significativamente para uma operação eficiente. Trata-se de um conjunto para que o helicóptero possa decolar, existe o papel dos operadores, dos mecânicos, do pessoal do abastecimento, entre outros.

O curso é realizado em setenta dias, que levam os policiais á exaustão. Os treinamentos são feitos anteriormente em terra firme, uma vez que é mais seguro antes da operação aérea. Os policiais do GRAER, conhecidos como falcões, e passam por um treinamento rigoroso, quando não estão patrulhando o céu, precisam cumprir uma rotina diária de treinamentos.

2.4 A AÇÃO DA AVIAÇÃO POLICIAL NO ESTADO DE GOIÁS

A aviação policial tem como objetivo dar apoio às atuações da policia judiciária, tanto em prisões como nas investigações e levantamentos de informações. Os helicópteros transportam os policiais armados e preparados para o combate, onde executam missões de combate à criminalidade organizada. Para o sucesso de toda a operação eles contam com as plataformas de observação e acesso aos locais do crime (CASTELLAR, 2015).

As ações são sempre precisas, o helicóptero levanta voo apenas quando as equipes de terra não conseguem chegar. Quando avistam o suspeito do alto, fazem a comunicação via rádio para a equipe de terra, que vão exatamente ao ponto onde está o suspeito.

3 METODOLOGIA

Considerando os objetivos de abordar a aviação policial e sua importância, apresentando o GRAER – GO como o policiamento aéreo responsável pelo Estado de Goiás foi realizada uma pequena Revisão de Literatura através de levantamentos de informações e estudos sobre o assunto em questão através de documentos disponíveis na internet, como uma monografia sobre o Regulamento do GRAER, noticiários e alguns arquivos sobre a aviação policial de um modo geral.

Esses foram utilizados como dados primários. Sendo possível considerar essa pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, considerando que na segunda parte foi realizada uma pesquisa de campo através de um questionário com questões abertas, aplicado com 3 (três) policiais que possuem experiência com o GRAER diariamente e tenham facilidade de explicar como o mesmo ocorre e qual a sua importância, como forma de estimular uma melhor compreensão.

Cabe dizer que esta pesquisa de campo será realizada em Goiânia, através de e-mail e também pessoalmente. O lapso temporal das pesquisas compreendem o ano de 2007 até o ano atual de 2018. Na pesquisa exploratória, são tratados temas pouco abordados, então, esse método foi escolhido na intenção de tornar esse tema mais conhecido e explorado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

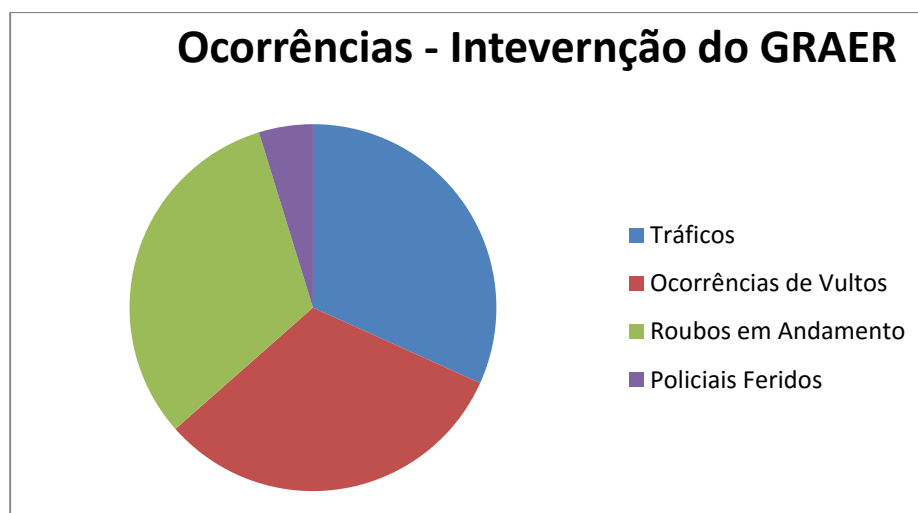
A aviação policial é de suma importância para a Polícia Militar do Estado de Goiás. Foi aplicado um questionário aberto com três tripulantes operacionais do GRAER, na intenção de aprofundar mais o conhecimento de suas atividades e relacioná-las a uma possível diminuição da criminalidade. Os resultados obtidos indicam que o GRAER contribui significativamente para uma inibição da criminalidade, considerando que é também uma forma de policiamento ostensivo e que opera em situações extremas.

Quando questionados sobre a importância da aviação policial para a Polícia Militar do Estado de Goiás, e quais seus pontos positivos, a resposta foi unânime, ambos destacaram que os pontos positivos do GRAER são sem sombra de dúvida a resposta rápida que oferece a agilidade e a eficiência no tratamento das ocorrências, destacando o apoio que prestam às viaturas em solo, além da chegada mais rápida em áreas de difícil acesso que precisam de intervenção policial.

O GRAER contribui de maneira rápida e direta, apresentando dados estatísticos positivos em relação à repressão de crimes, na prisão de criminosos, na apreensão de drogas, armas de fogo, entre outros.

As ocorrências que necessitam a intervenção do GRAER são aquelas mais sérias, como troca de tiros, roubos em andamento, policiais feridos, tráficos, fuga de presídios, acompanhamento a carros roubados, entre outras.

GRAFICO 1: Ocorrências que necessitam a intervenção do GRAER.



Fonte: (PIMENTA, 2018)

O gráfico foi elaborado de acordo com as respostas, onde a maioria elencaram tais ocorrências, sendo a menos citada os policiais feridos.

O policiamento do GRAER se mostra eficiente, considerando o patrulhamento ostensivo, que também é realizado, inibindo as ações dos criminosos. O patrulhamento do GRAER pode ocorrer tanto durante o dia quanto à noite, cabendo ressaltar que à noite ocorre em situações extremas. Ambos os entrevistados mencionam as ocorrências de vulto, que são aquelas que de acordo com sua natureza e importância, repercutem bastante na mídia, como por exemplo, sequestros, atentados com bombas ou granadas, multidão em desordem, chacina, entre outros. Em suma, a intervenção do GRAER acontece, principalmente, quando há a necessidade do acionamento da aeronave em ocorrências do tipo.

Por fim, na percepção de todos os tripulantes operacionais, o GRAER é bem aceito pela população, o que justifica todo o retorno que recebem nas redes sociais do grupamento policial. Possui uma mídia positiva, considerando que deixa sempre claro para a sociedade sua missão de protegê-los.

O GRAER-GO é considerado um exemplo no Estado e prioriza sempre a excelência e a credibilidade em suas ações, participa de toda e qualquer ocorrência. Toda a equipe do GRAER é especializada, desde os pilotos até os mecânicos e apoio de solo, somando inúmeros resultados positivos em suas ocorrências.



Foto 1: Apreensão de drogas realizada pelo GRAER GO.

FONTE: (AEROIN, 2013)



Foto 2: Apreensão de drogas realizada pelo GRAER GO

FONTE: (AEROIN, 2013)

Segundo a AEROIN, os helicópteros são máquinas multifuncionais, considerando que potencializam o trabalho da polícia militar como plataforma de observação, aumentando o campo de visão dos policiais e aumentando também a segurança dos policiais que estão no solo realizando também a operação.



Foto 3: Helicóptero GRAER GO

FONTE: (AEROIN, 2013)

5 CONCLUSÃO

Considerando todas as atribuições da Polícia Militar e, principalmente a preservação da ordem pública, é possível dizer que, são desenvolvidas diversas ações em diferentes tipos de policiamento. O GRAER utilizando helicópteros como forma de atuação, contribui efetivamente para a repressão da criminalidade, considerando sua agilidade e suas respostas rápidas e positivas ao atuar em grandes ocorrências.

É evidente a eficiência do GRAER em Goiás, considerando que não atua apenas na repressão ao crime, mas apoia a Polícia Militar que está atuando no solo e também transporta àqueles que precisam de socorro rápido. Conclui-se então que o GRAER é mais um dos policiamentos especializados desenvolvidos pela Polícia Militar que apresentam resultados positivos.

REFERÊNCIAS

AEROIN. GRAER-GO: Referência nacional em tempo de resposta às ocorrências policiais. 2013. Disponível em: <<http://www.aeroin.net/graer-go-referencia-nacional-em-tempo-de-resposta-ocorrencias-policiais/>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

ALMEIDA, G. A. de. Manual das Ações Constitucionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

BASTOS, R. F. de. Proposta de Unificação da Aviação de Segurança Pública do Estado de Goiás. Goiânia: UEG, 2017.

BITTNER, E. Aspectos do Trabalho Policial. Vol. 8. Tradução: Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2003.

CASTELLAR, E. Regulamento da Aviação Policial. [monografia]. Curso de Aviação Civil do ICESP, Brasília, 2015. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/36378716/REGULAMENTACAO-DA-AVIACAO-POLICIAL>> Acesso em fevereiro de 2018.

GAMBARONI, R. História da Aviação Policial. Disponível em: <<https://www.pilotopolicial.com.br/Documentos/Artigos/hist-aviacao-polic.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. GRAER: Grupo de Radiopatrulha Aéreo. Notícias PMGO, Goiânia, Goiás, 2017. Disponível em: <<http://pm.go.gov.br/2017/pmgoSubpg.php?id=13&idc=102216&idt=2&lk=13>> Acesso em fevereiro de 2018.

ANEXO I

PIMENTA, Diego Ferreira da Silva. **A Importância da Aviação Policial no Estado de Goiás.** Curso de Formação de Praças, Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, Goiânia-GO, 12 de abril de 2018.

Orientador: Vinícius do Santos Silva

QUESTIONÁRIO APLICADO

O questionário estruturado, elaborado pelos Al. SD Pimenta, do Curso de Formação de Praças, é parte do Trabalho de Conclusão de Curso que tem como tema as A Importância da Aviação Policial. Através deste questionário, buscou-se uma melhor compreensão sobre as ações policiais do Grupo de Rádio Patrulhamento Aéreo – GRAER, e sua contribuição para a repressão de crimes no Estado de Goiás. Segue abaixo as perguntas e respostas realizadas via e-mail.

Nome: _____

Função: _____

QUESTIONÁRIO

- 1) Qual a importância da Aviação Policial para a PMGO? Quais seus pontos positivos?
- 2) De que forma o policiamento aéreo contribui para a repressão de crimes no Estado de Goiás?
- 3) Quais os tipos e níveis de ocorrências que necessitam da intervenção do GRAER?
- 4) O policiamento se mostra eficiente? É possível uma descrição de como e quando ele ocorre?
- 5) Em sua percepção, qual a aceitação da população em relação ao GRAER?